



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 040/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.  
(Projeto de Lei nº 025/2022 – Autor: Poder Executivo)

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL  
ORÇAMENTARIO PARA  
ATENDIMENTO AS DESPESAS COM  
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 29 de novembro de 2022,  
a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito  
Suplementar ao orçamento vigente até o limite de R\$ 33.960.240,40 (trinta e três  
milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).

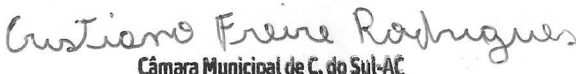
**Art. 2º** - Os recursos provenientes para abertura do referido Crédito  
provirão de excesso de arrecadação de recursos próprios e dos recursos vinculados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor com data a partir de sua  
publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2022

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Cristiano Freire Rodrigues  
2º Secretário